


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GAB. BISPO RENATO ANDRADE

REQUERIMENTO Nº RQ 2572/2017

Em 11/04/17

(Da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo – CDESCTMAT)
Requer a redistribuição do Projeto de Lei Complementar nº 102/2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

O Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Bispo Renato Andrade, nos termos que dispõe o parágrafo único, do art. 62, do Regimento Interno, vem requerer a redistribuição do Projeto de Lei Complementar nº 102/2017 para que tramite também na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo – CDESCTMAT, a qual cabe pronunciar-se sobre o mérito da referida proposição, conforme art. 69-B, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

JUSATIFICATIVA

Considerando que o Projeto de Lei Complementar nº 102/2017, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a matéria para qual foi atribuída competência regimental à Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo – CDESCTMAT, conforme art. 69-B do Regimento Interno, em especial a defesa do solo, proteção do meio ambiente, controle da poluição e desenvolvimento econômico sustentável.

Além da competência regimental desta Comissão, ao propor a ampliação da categoria de uso, a referida proposição atribui à CDESCTMAT a responsabilidade de analisar os impactos com a ampliação do uso proposto no Projeto de Lei Complementar em questão.

Essa solicitação de tramitação por Comissão de mérito encontra previsão regimental no art. 62, parágrafo único. Assim, este requerimento objetiva cumprir a devida tramitação da proposição, com ampla análise quanto ao mérito.

Salas das Sessões, em de de 2017

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 2572/2017

Folha Nº 01 de 01


Deputado Bispo Renato Andrade
Presidente da CDESCTMAT

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.572/17.

Autoria: Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, para providências cabíveis:

- a) Juntada a proposição; e
- b) Análise da admissibilidade do Requerimento (Art. 175 do RI).

Em 17/04/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2572/2017
Folha Nº 2 de 4